

19/06/80

Rego e publo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. - Brindonea.

Lei nº 1.743A de 12 de junho de 1970.

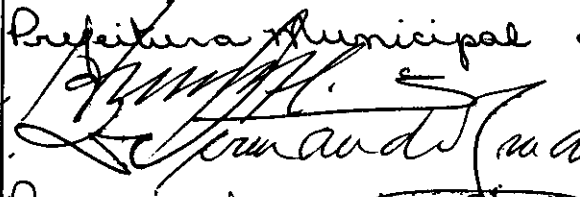
Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 730,00, para ocorrer despesas com os funerais do venado Álvaro Antonio de Souza, falecido em 19 de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura Municipal de Frutal, 18 de junho de 1970.

 Su

Rego e publo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. - Brindonea.

Lei nº 1.744, de 18 de junho de 1970.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome